

SORTEIO DE NATAL 2025

1. Entidades responsáveis pela organização do Sorteio de Natal

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

2. Âmbito

O Sorteio de Natal 2025 é uma iniciativa de dinamização do comércio local sedeado no concelho de Castelo Branco.

Poderão concorrer todos os estabelecimentos localizados no concelho de Castelo Branco.

3. Condições de adesão/participação:

- a) A adesão a esta iniciativa é gratuita e pressupõe a aceitação de todas as normas contidas no presente Manual de Normas.
- b) O período de inscrições decorre até ao dia 12 de dezembro de 2025.
- c) Entre os dias 04 e 05 de dezembro cada estabelecimento deverá proceder ao levantamento inicial de 2 blocos de senhas numeradas devendo todas elas ser carimbadas ou rubricadas pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais.
- d) Podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, num montante igual ou superior a €20 (vinte euros). Em compras de valor superior a 20€, deverá ser entregue uma senha extra por cada múltiplo de €20. Por exemplo: Valor total da compra €27 = 1 (uma) senha / Valor total da compra €67 = 3 (três) senhas.
- e) O período de entrega de senhas aos consumidores decorre entre os dias 5 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026.
- f) As senhas deverão ser preenchidas com os dados do consumidor e reservadas pelo Comerciante para entrega à ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa para realização do sorteio.
- g) As senhas deverão ser entregues nas instalações da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa até às 12 horas do dia 9 de janeiro de 2026, não sendo

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)

E-mail acicb@acicb.pt

aceites senhas que não se encontrem devidamente preenchidas. Todas as senhas recebidas serão conferidas não sendo aceites as que não se encontrem devidamente preenchidas (com nome e contacto telefónico) ou as que se encontrem preenchidas com os nomes dos proprietários do próprio estabelecimento.

- h) O sorteio será realizado no dia 12 de janeiro de 2026, pelas 14 horas.
- i) O sorteio será realizado por ordem inversa de prémios, i.e., serão sorteados os vales do 100º prémio para o 1º prémio e após isso serão sorteados os vales suplentes do 100º para o 1º prémio.
- j) Os prémios serão entregues em data e local a anunciar oportunamente pela organização.

4. Prémios:

- a) Serão sorteados 100 prémios para utilização nos estabelecimentos do concelho de Castelo Branco. Por cada um dos 100 prémios serão sorteadas uma senha efetiva e uma senha suplente.
- b) Os vales terão os seguintes valores:
 - (1) 1º prémio - €2.500,00
 - (2) 2º prémio - €1.500,00
 - (3) 3º prémio - €1.000,00
 - (4) Do 4º ao 7º prémio (inclusive) - €750,00
 - (5) Do 8º ao 18º prémio (inclusive) - €500,00
 - (6) Do 19º ao 51º prémio (inclusive) - €200,00
 - (7) Do 52º ao 100º prémio (inclusive) - €100,00
- c) É da responsabilidade da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa contactar todos os selecionados. No caso de ser impossível contactar o selecionado efetivo, será contactado o suplente correspondente a cada lugar.
- d) A lista com os resultados será publicada na página da Câmara Municipal de Castelo Branco e da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa.
- e) Os vales terão que ser utilizados até ao dia 30 de abril de 2026 nos estabelecimentos cuja listagem será depois entregue aos vencedores.
NOTA – Só poderão ser considerados na listagem para utilização dos vales, os estabelecimentos que tenham entregue senhas aos consumidores.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)

E-mail acicb@acicb.pt

- f) Para efeitos de reembolso aos estabelecimentos, estes devem entregar na ACICB os vales utilizados e as faturas até ao dia 8 de maio de 2026.

5. Divulgação:

Ficará a cargo das entidades organizadoras, a promoção e divulgação da iniciativa e dos estabelecimentos aderentes junto dos meios de comunicação social, dos comerciantes e da população em geral.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)
E-mail acicb@acicb.pt